

## **PERGUNTAS FREQUENTES – PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DO UNICEUB**

- **Programa de Mestrado e Doutorado em Direito**

Embora haja duas áreas de concentração distintas, existe apenas um Mestrado e um Doutorado. Após a dinâmica de disciplinas, a possibilidade de oxigenação entre as linhas de pesquisa e a participação nos grupos de pesquisa, o certificado conferido ao mestrando aprovado na dissertação será o de “Mestre em Direito” ou “Doutor em Direito”, sem menção à área de concentração. A atividade de mestrado e de doutorado pressupõe pesquisa e dedicação. Os acadêmicos devem frequentar as aulas, fazer artigos para cada disciplina, participar de grupos de pesquisa e defender a dissertação de mestrado e a tese de doutorado.

- **Apresentação do programa de Mestrado em Direito**

O Programa de Mestrado em Direito do UniCEUB divide-se em duas áreas de concentração: Públicas Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento (Área 1) e Políticas Públicas, Relações Privadas e Desenvolvimento (Área 2). Cada área divide-se em duas linhas de pesquisa.

Embora haja duas áreas de concentração distintas, o Mestrado em Direito é um só. Após a dinâmica de disciplinas, a possibilidade de oxigenação entre as linhas de pesquisa e a participação nos grupos de pesquisa, o certificado conferido ao mestrando aprovado na dissertação será o de “mestre em Direito”, sem menção à área de concentração.

A atividade de mestrado pressupõe pesquisa e dedicação. Os acadêmicos devem frequentar as aulas, fazer monografias para cada disciplina, participar de grupos de pesquisa e defender a dissertação de mestrado.

O Programa tem o corpo docente formado de 26 professores doutores, com dedicação plena ao mestrado e doutorado. Todos participam dos grupos integrados de pesquisa. Contamos ainda com a participação de 5 professores associados e frequentemente de professores visitantes estrangeiros e brasileiros que lecionam seminários jurídicos avançados.

O UniCEUB é uma das instituições do país com maior número de convênios na área jurídica. O Programa mantém projetos de cooperação nacional e internacional com universidades europeias, americanas, australianas e latino-americanas. Há mais de 8 projetos de cooperação nacional e mais de 20 projetos de cooperação internacional ativos, com quase todos os professores do programa envolvidos.

- **Processo seletivo: periodicidade e dicas úteis**

O processo seletivo ocorre anualmente. Quando sobram vagas no início do ano, há o processo seletivo na metade do ano.

As etapas do processo seletivo são: prova de língua estrangeira; prova escrita cuja bibliografia é indicada no edital; avaliação curricular; aprovação e defesa oral do projeto. Todas as etapas são eliminatórias. Os editais são publicados no sítio do Mestrado e Doutorado, e as provas anteriores estão disponíveis na Secretaria.

Para o mestrado, exige-se proficiência em um dos seguintes idiomas estrangeiros: inglês, italiano, alemão e francês. O candidato poderá ser dispensado do exame se apresentar os certificados previstos no edital. Para o Doutorado, será exigida a proficiência em duas línguas estrangeiras, entre as quais a língua inglesa. A opção da segunda língua poderá ser feita entre os idiomas francês, alemão ou italiano.

- **Disciplinas: como otimizar sua vida acadêmica**

Procure organizar a grade desejada no início do curso. Lembre-se de que há disciplinas oferecidas apenas uma vez por ano. Logo, deve-se compor a grade com a previsão de todo o curso, consultando quais disciplinas a ser oferecidas em cada semestre.

O mestrando deve fazer nove disciplinas, entre obrigatórias, básicas e de linha de pesquisa. Há um número determinado de disciplinas básicas e específicas a serem cursadas.

De qualquer modo, com justificativa acadêmica pertinente, para melhor adaptar o conteúdo das disciplinas ao tema da pesquisa, pode-se substituir a estrutura das disciplinas cursadas. Deve-se manter a oxigenação interdisciplinar, característica do mestrado.

Se o mestrando é oriundo de outro programa, pode ser realizado, mediante requerimento específico, o aproveitamento de disciplinas previamente cursadas, que tenham compatibilidade com a estrutura das linhas de pesquisa do mestrado do UniCEUB. Os créditos cursados por alunos especiais ou alunos jubilados também podem ser aproveitados. Em qualquer caso, o prazo para aproveitamento de créditos é de 4 anos, a contar do término da disciplina cursada.

- **Dinâmica de avaliação das disciplinas**

Cada professor tem autonomia para determinar seu método de avaliação.

Em geral, os professores avaliam os alunos pela participação em aula, pela qualidade dos seminários apresentados e por um artigo produzido ao final da disciplina, entre 15 e 30 páginas. A maioria dos professores concede o prazo

de até 60 dias para a produção do artigo. Também é normal os professores exigirem a realização de seminários e de fichamentos de leitura, entregues antes de cada aula. A média de leitura varia conforme a complexidade do texto, mas é, em geral, entre 50 e 80 páginas por aula.

Recomenda-se ao professor que trabalhe o artigo do aluno como requisito para a disciplina, mesmo após a entrega, para melhorá-lo. Alguns professores retornam o artigo ao aluno com diferentes sugestões. O objetivo final é ter um texto que possa ser aproveitado como parte da dissertação ou que possa ser publicado.

Se você tem a intenção de publicar o artigo, solicite ao professor que o ajude na melhoria do texto, mesmo após a entrega.

- **Defesa de qualificação**

A defesa de qualificação é obrigatória. Deve ser realizada seis meses antes da defesa da dissertação ou a partir do segundo ano de tese. É pré-requisito para o pedido de prorrogação de prazo no Mestrado e no Doutorado e condição para bolsa no exterior no Doutorado. O objetivo principal da qualificação é discutir o texto e a metodologia antes da defesa definitiva.

No caso do Mestrado, em geral, o mestrando entrega aos membros da banca o sumário previsto, um capítulo da dissertação ou trechos de diferentes capítulos e um resumo da metodologia que se pretende empregar para concluir os trabalhos.

No caso do Doutorado, é recomendável que se apresente uma parte significativa da tese, ou um conjunto de textos produzidos que representem parte importante do raciocínio desenvolvido.

Nesta ocasião, os professores podem sugerir correções nos rumos metodológicos, bibliografia etc. Não existe aprovação ou reprovação no Mestrado, mas pode ocorrer no Doutorado. Os membros da banca estarão necessariamente na banca de defesa de dissertação ou tese.

- **Seminários Jurídicos Avançados**

A disciplina “Seminários Jurídicos Avançados” consiste no aproveitamento dos seminários oferecidos pelo UniCEUB para a substituição de uma disciplina de concentração. 45 horas de participação nos seminários concedem ao aluno os créditos da disciplina. Acontece, uma vez por semestre, a Semana dos Seminários Jurídicos, quando são oferecidos diversos seminários realizados por professores convidados, externos ao Programa. Durante esta semana, não há aulas, para o maior aproveitamento dos seminários pelos alunos.

Para os alunos que cursam as disciplinas de 02 créditos, é necessário complementar a carga horária com o Seminário de Complementação 1 e 2 (equivalente a 15h cada).

- **Publicação dos resultados de pesquisa**

A CAPES indica que todos os alunos regulares de Mestrado devem comunicar suas pesquisas em algum momento do curso. O Programa pode ser mal avaliado se os alunos não fizerem esta atividade.

Trata-se de uma oportunidade de conhecer os trabalhos dos colegas e dos demais professores e de testar hipóteses de pesquisa. Há forte resistência dos alunos em fazer apresentações. Assistir a comunicações de colegas torna-se, então, um fardo. Esta mentalidade deve mudar com o objetivo de aumentar a troca de experiências e contribuir para os trabalhos dos demais. É provável que se conheça bibliografia sobre o tema do colega ou se possam observar aspectos que não estão claros, não percebidos pelo autor.

Todos os alunos regulares devem publicar um resumo da sua pesquisa nos anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão. O resumo deve ter de uma a três páginas e pode conter as hipóteses principais de pesquisa, a linha metodológica utilizada, o marco teórico (se houver) e o estado atual da pesquisa. Aproveite para checar os demais resumos e saber o que os colegas estão fazendo, para identificar possíveis complementaridades. O congresso ocorre no segundo semestre de cada ano.

- **Obrigatoriedade de publicação de artigo**

Trata-se do principal critério de avaliação da CAPES. No nosso programa, cada mestrando deve publicar ao menos 32 pontos, e o doutorando 240 pontos, em periódicos do sistema Qualis, ambos na área de Direito. Trata-se de pré-requisito para a defesa de dissertação e tese. Os trabalhos científicos publicados poderão ter por objeto capítulos ou parte da dissertação ou tese e deverão ser publicados durante o período como aluno regular do curso.

A equivalência em pontos funciona da seguinte maneira:

a) Artigos em Periódicos:

- A1 – 100 pontos
- A2 – 85 pontos
- B1 – 70 pontos
- B2 – 55 pontos
- B3 – 40 pontos
- B4 – 25 pontos
- B5 – 10 pontos
- C – 0 pontos

A lista dos periódicos e sua pontuação pode ser encontrada em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.

Caso não haja êxito na publicação durante o curso como aluno regular, o acadêmico apenas poderá depositar sua dissertação se demonstrar que

submeteu artigos a revistas científicas com equivalência suficiente para atingir o dobro dos pontos restantes ao necessário para atender a este requisito e com parecer do orientador indicando que o artigo tem reais chances de publicação em revistas bem pontuadas.

- **Grupos de pesquisa**

A participação no grupo de pesquisa é obrigatória desde o início do curso, mesmo para alunos especiais.

O grupo reúne-se no primeiro mês letivo de cada semestre e define as datas das reuniões do período. Devem-se realizar, no mínimo, 4 reuniões por semestre. O calendário de reuniões está disponível no site do programa e na Secretaria de Mestrado e Doutorado.

Um grupo de pesquisa ideal deve ter dois ou mais professores. Se não houver mais professores interessados, podem-se convidar os da graduação ou de outras instituições.

Muitos grupos de pesquisa têm professores da UnB e da UCB. Devem-se evitar grupos de pesquisas com administração vertical, em que um professor comanda sem discussões horizontais com os membros. Neste caso, há mera extensão da sala de aula, o que é pouco produtivo.

Sugere-se que o grupo tenha um objetivo ao final de cada ano, seja uma publicação conjunta, seja a realização de um seminário aberto, em que os avanços do grupo são discutidos com outros pesquisadores externos. O uso do sistema de videoconferência pode ser útil para atingir estes objetivos. Propõe-se a leitura do texto “Sugestões para a articulação entre o Mestrado de Direito e a graduação”, disponível no sítio do Mestrado e Doutorado, no link “Texto para reflexão”.

- **Tutores e orientadores**

O objetivo do tutor é ajudar o aluno na composição da grade curricular, na escolha do grupo de pesquisa a ser frequentado e na discussão do pré-projeto de pesquisa. O tutor não será necessariamente o orientador do aluno e pode ser indicado pela Coordenação. Escolha o orientador conforme sua vontade e que tenha relação com seu projeto de pesquisa.

O orientador deve ser professor do Programa de Mestrado com, pelo menos, dois anos de titulação. Pode haver co-orientações quando o professor interno tem menos de dois anos de titulação ou não exista especialista no tema da pesquisa que se pretende desenvolver. Neste caso, o professor externo deve ser doutor em Direito, ainda que não seja professor de outro programa.

Todos os alunos com cinco disciplinas cursadas devem ter um orientador. O ideal é escolher o orientador desde o início do curso.



O aluno deve procurar seu tutor regularmente, no mínimo, duas vezes por semestre, para discutir o projeto, os grupos de pesquisa que melhor correspondem ao seu tema e as disciplinas indicadas para atingir os objetivos pretendidos. Com o orientador, o contato deve ser frequente; o aluno deve procurar o orientador e não o contrário. A orientação é um processo e não a entrega de um produto final.

Se o seu orientador não o realiza a atividade adequadamente, troque de orientador. Não espere o último momento para isso.

- **Organização de seminários e eventos: como fazer**

A organização de seminários e palestras é bem-vinda. Você pode convidar professores para participar de eventos na graduação em Direito e no Programa de Mestrado e Doutorado. Se for na graduação, discuta antes com a Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares (NEAC). Se no Mestrado ou Doutorado, verifique com seu orientador ou com um professor da área do convidado se existe interesse no evento ou na proximidade de relações interinstitucionais. O UniCEUB pode contribuir com cerimonial, transporte, equipamento e outros itens. Para ter acesso ao apoio institucional, realizar solicitação ao Coordenador na Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado.

- **Bancas de conclusão de curso da graduação: como participar**

Os mestrandos que já cursaram Fundamentos de Metodologia Científica e os doutorandos que estiverem interessados poderão participar como membro de bancas de conclusão da graduação. Para isso, devem preencher uma ficha no Núcleo de Pesquisa e Monografia (NPM), informar as áreas de interesse e os horários disponíveis. Devem também acompanhar as atividades de orientação e discussão metodológica do NPM.

- **Como orientar alunos de Iniciação Científica**

Os mestrandos e doutorandos interessados que tenham cursado, ao menos, cinco disciplinas, incluindo Fundamentos de Metodologia Científica, poderão participar do Programa de Iniciação Científica como voluntários. A atividade não será remunerada nem ao mestrando-orientador, nem ao estudante de iniciação científica, mas há benefícios para o orientador, o estudante e a Instituição. Os interessados podem se inscrever no edital anual em meados do primeiro semestre de cada ano, e as informações estão disponíveis na Assessoria de Pós-graduação e Pesquisa.

- **Estágio docente**

Em 2009, o programa voltado à capacitação para a docência, destinado apenas aos mestrandos com bolsa, será franqueado aos demais alunos que desejam participar. A Portaria n.º 11, de 28 de setembro de 2008, disciplina as normas para o estágio docente no Mestrado. O aluno que deseja ser estagiário

docente deve escolher um dos professores do Programa na Secretaria do Mestrado. O estágio docente limita-se a uma disciplina por semestre e abrange atividades com o professor tutor. Ao final, o estagiário docente deve elaborar um relatório com intuito de avaliação e aperfeiçoamento do programa.

- **Cooperação com instituições nacionais e estrangeiras**

O Programa de Mestrado em Direito possui convênios internacionais. O UniCEUB é uma das instituições do país com maior número de convênios na área jurídica. Todos podem participar, e há possibilidade de intercâmbios e concessão de bolsas de estudos.

Para mais informações, converse com o seu orientador ou com o coordenador do curso ou consulte o link sobre cooperação internacional sítio do Mestrado e Doutorado.

- **Bolsas**

O Programa de Mestrado e Doutorado contará com a bolsa institucional, destinada exclusivamente para alunos graduados no UniCEUB. O aluno egresso terá direito a 20% de desconto no pagamento dos créditos. No Programa de Mestrado haverá bolsas de até 50% de desconto para alunos regulares e ex-alunos de grupos de pesquisa do UniCEUB, mediante edital específico de seleção.

- **Participação como aluno especial**

A inscrição como aluno especial é realizada diretamente na Secretaria do Programa, no caso da primeira inscrição. As demais podem ser realizadas pela internet.

Após a inscrição, há uma seleção feita pelos professores em cada disciplina. Os alunos especiais podem cursar uma ou duas disciplinas por semestre, de acordo com a disponibilidade.

No Mestrado, o aluno pode cursar até cinco disciplinas no total, mas até duas por semestre. No Doutorado, o aluno pode cursar até três disciplinas como aluno especial.

A participação nos grupos de pesquisa é obrigatória a partir da inscrição no Programa. Os alunos especiais devem procurar seus tutores para discutir seus projetos.

- **Dissertação: dicas importantes**

A dissertação é o resultado final da pesquisa. Trata-se do primeiro trabalho acadêmico e não o trabalho da vida do indivíduo. Então, não se desespere com o texto. Desenvolva-o gradualmente, com a ajuda do orientador. Escreva todos os dias uma quantidade de páginas, guardando um tempo antes do término do

prazo, para poder rever o texto. Não deixe para o último momento. Tente aproveitar o transcurso do mestrado para aproveitar os artigos entregues em cada matéria. No entanto, não introduza os artigos integralmente no texto, aproveite parte deles. Caso contrário, o conjunto da dissertação terá pouco sentido.

A dissertação deve ser defendida até 24 meses após o ingresso como aluno regular. É preciso aguardar o prazo de 30 dias entre o depósito e a defesa, quando o texto fica disponível na secretaria, a quem quiser ler e comentar. O prazo é para a leitura do público em geral e apenas pode ser reduzido com a autorização da coordenação, mediante justificativa plausível.

As dissertações devem seguir normas técnicas de formatação e conteúdo. Existe um documento produzido pelo colegiado “O que se espera de uma dissertação de mestrado”, disponível na homepage, no link “Texto para reflexão”, que discute os requisitos adequados à dissertação. A partir de 2007, permitem-se formatos de texto diferenciados, aproveitando-se os estilos novos dos editores de texto, desde que haja uniformidade e se cumpram as normas de diferenciação entre o texto e as citações. Sugere-se a leitura do manual de formatação de dissertações, também disponível na Internet. A maioria das informações encontra-se nestes documentos, mas algumas dicas podem ser importantes:

:: Tenha clareza sobre a hipótese de pesquisa, o problema e os objetivos. Um trabalho acadêmico deve propor uma hipótese contestável, apresentar argumentos favoráveis e contrários, desenvolvendo-os com esmero, para chegar-se a conclusão lógica. Não há problema se você concluir que a hipótese não se confirma, pois a dissertação não é uma descrição, mas a comprovação de algo;

:: Evite citações diretas. É comum encontrar dissertações que parecem “colchas de retalho”. Parafraseie o máximo, mantenha a fluidez e o fio condutor lógico do texto, citando as fontes conforme as normas técnicas. Não seja panfletário, aprofunde-se nos argumentos, mesmo naqueles que forem contrários a sua hipótese. É melhor chegar à conclusão de que a hipótese está parcialmente correta do que concluir, de forma panfletária, que está totalmente correta;

:: Cuidado com a introdução e a conclusão, porque, quase sempre, são criticadas na defesa;

:: Com os novos estilos de editoração de texto, passou-se a adotar o limite mínimo de 125 páginas sem os anexos ou 40 mil palavras para o Mestrado e 350 páginas sem os anexos ou 100 mil palavras para do Doutorado.

- **Prorrogação e desligamento**

Não seja desligado!

Os alunos do Mestrado podem solicitar prorrogação do prazo pelo período de 6 meses, com o parecer do orientador e deferimento do coordenado, depois de



transcorridos 24 meses da matrícula como aluno regular e defendida a qualificação.

Para os alunos do Doutorado não há prorrogação.

Os alunos que não cumprirem os prazos serão automaticamente desligados.